MTE | CONCORRÊNCIA Nº 90001/2026

Ata das reuniões da Subcomissão Técnica para julgamento dos documentos do Invólucro 4: Quesito 2 - Capacidade de Atendimento e Quesito 3 – Relatos de Soluções de Comunicação Institucional

Aos dezesseis (16) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (2026), a Subcomissão Técnica da Concorrência nº 90001/2026 realizou sua primeira reunião conjunta e presencial para dar início ao julgamento dos documentos contidos no **Invólucro 4, Quesito 2 - Capacidade de Atendimento e Quesito 3 – Relatos de Soluções de Comunicação Institucional,** das sete (7) licitantes. A reunião teve início às 13h30, na sede do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, sala 513, Brasília – DF.

A Subcomissão Técnica, formada pelos servidores com vínculos: Rodrigo de Carvalho Serpa, matrícula SIAPE nº 1594810 e Ivonete Pereira Motta, matrícula SIAPE nº 1276247, e pelo membro sem vínculo Larissa Guedes Menezes, matrícula SIAPE nº 3505592, deu início ao julgamento do item **2. Julgamento das Propostas Técnica**, subitens **2.2.2 Quesito 2 – Capacidade de Atendimento**, Subquesitos I – Clientes; Subquesito II – Profissionais; Subquesito III – Infraestrutura; e, Subquesito IV – Sistemática de Atendimento; e **Quesito 3 – Relato de Soluções de Comunicação Institucional**. No dia 16 de setembro foram julgados os conteúdos das licitantes: **CDN Comunicação Corporativa; Diálogo Comunicação Corporativa e Digital; e, Vertex Comunicação e Planejamento Ltda**. A reunião foi encerrada às 18h, sem nenhuma intercorrência registrada.

Já no dia 21 de setembro a segunda reunião da Subcomissão Técnica teve início às 13h15, na sede do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, sala 513, Brasília – DF, quando foram julgados os conteúdos das licitantes: **Agência FR Comunicação; Oficina Consultoria de Gestão de Reputação e Relacionamento Ltda; IN PRESS Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda**. Registre-se que a Subcomissão Técnica não localizou no envelope da licitante **Agência FR Comunicação** o pen-drive contendo arquivos digitais. Ainda assim, todos os itens foram julgados, embora a própria Licitante tenha indicado a existência da mídia em questão (pen-drive). A reunião foi encerrada às 18h, ficando consignada a próxima para o dia seguinte.

No dia 22 de setembro, às 13h15, a Subcomissão Técnica se reuniu na sede do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, sala 433, Brasília – DF, ocasião em que julgou os conteúdos da licitante **Partners Comunicação Integrada Ltda** e revisou as notas e

justificativas de todas as licitantes. A reunião se encerrou às 17h, sem nenhuma intercorrência a ser registrada.

Sem nada mais a registrar em Ata, a Subcomissão Técnica encerrou o julgamento do **Quesito 2 - Capacidade de Atendimento e Relatos de Soluções de Comunicação Institucional** das 7 (sete) licitantes, ficando consignado que são parte integrante desse documento as planilhas de pontuação técnica, neste contexto, denominadas Anexo I. Esta ata é assinada pelos três membros da Subcomissão Técnica.

Brasília, 25 de setembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
IVONETE PEREIRA MOTTA
Data: 25/09/2026 14:20:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ivonete Pereira Motta

SIAPE nº1276247

gov.br Documento assinado digitalmente
LARISSA GUEDES MENEZES
Data: 25/09/2026 11:53:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Larissa Guedes Menezes

SIAPE nº 3505592

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO DE CARVALHO SERPA
Data: 25/09/2026 14:43:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodrigo de Carvalho Serpa

SIAPE nº 1594810

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2026									
PROPOSTA TÉCNICA - QUESITO - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL- INVÓLUCRO 4									
Nome da Empresa - CDN Comunicação Corporativa									
Subquesitos	Itens	Subitem	Pontuação Máxima	Limite 20% Item 2.3.4 do edital	Notas da Subcomissão				Justificativa
					Examinador 1	Examinador 2	Examinador 3	Média	
2. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	2.1 Clientes	Presença de clientes integrantes do Poder Executivo Federal	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0	5,0	Atende integralmente ao subitem
		Com atuação regional	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Com atuação nacional	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Com atuação internacional	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	5,0	5,0	5,0		Justificativa Coletiva do item 2.1 - Licitante demonstra possuir porte e atuação consolidade em comunicação institucional, com atendimento a clientes integrantes do Poder Executivo Federal, bem como atuação em nível regional, nacional e internacional.
	2.2 Profissionais	Até 2 profissionais com especialização	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0	3,5	Atende integralmente ao subitem
		Até 2 profissionais com mestrado	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	0,5	0,5	0,5		Atende parcialmente ao subitem
		Presença de profissionais com experiência de 5 a 10 anos	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	0,0	0,0	0,0		Não atende ao subitem
		Presença de profissionais com experiência superior a 10 anos	2	REGULAR - LIMITE DE 20%	2,0	2,0	2,0		Atende integralmente ao subitem
		Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	3,5	3,5	3,5		Justificativa Coletiva do item 2.2 - A licitante demonstrou possuir quadro de profissionais com experiência em comunicação institucional adequado, em quantidade e qualificação, às necessidades do CONTRATANTE. Contudo, não obteve pontuação integral no critério "presença de profissionais com experiência de 5 a 10 anos", pois apresentou apenas um profissional nessa faixa de experiência. A Subcomissão Técnica entende que a redação do critério, no plural, combinada com o atributo de avaliação da "adequação das quantificações e qualificações desses profissionais às necessidades dos CONTRATANTES" (item 2.2.2, "b"), pressupõe a presença de mais de um profissional com essa experiência.
	2.3 Infraestrutura	Sede com infraestrutura de mobiliário e salas à disposição dos profissionais	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	0,8	0,8	0,8	4,8	Atende parcialmente ao subitem
		Disponibilidade de equipamento completo para produção audiovisual: câmera p/captação de imagens em 4k, conjunto de lentes compatível c/câmera, cartão de memória p/câmera, bateria extra, tripé p/vídeo c/cabeça hidráulica, teleprompter c/tripé e tablet para espelhar o texto, kit de microfone de lapela c/um transmissor e um receptor, um microfone de mão com canopla, tripé de luz, iluminação LED a partir de 100w, softbox.	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Disponibilidade de computadores com, no mínimo, processador core i7 ou M1, 32 Gb de Ram, e capacidade de armazenamento ssd 1Gb; impressoras e escaner de alto desempenho e qualidade de impressão e de digitalização) com, no mínimo, 1.200 dpi	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Possuir licenças de software de editoração de imagem, áudio e texto	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	4,8	4,8	4,8		Justificativa Coletiva - A licitante demonstrou possuir infraestrutura, instalações e recursos tecnológicos compatíveis com as exigências do Edital. Contudo, não obteve pontuação máxima no subquesito. Embora tenha informado possuir sede em Brasília, não descreveu sua estrutura, mobiliário e salas à disposição dos profissionais, como o fez em relação às unidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Isso impediu a Subcomissão Técnica de aferir a adequação dessa unidade ao critério "sede com infraestrutura de mobiliário e salas à disposição dos profissionais" e sua capacidade de apoiar o atendimento ao CONTRATANTE, sediado em Brasília.
	2.4 Sistemática de Atendimento	Ter um preposto para atendimento do CONTRATANTE	2,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	2,5	2,5	2,5	5,0	Atende integralmente ao subitem
		Ter um escritório sediado em Brasília	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Ter disponibilidade de atendimento 7 dias da semana por 24 horas para demandas urgentes	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	5,0	5,0	5,0		Justificativa Coletiva - Sistemática de atendimento demonstrada pela Licitante atende o exigido no Edital
3. RELATOS DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		a evidência de planejamento estratégico por parte da licitante na proposição da solução de comunicação institucional em cada relato	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0	4,9	Atende integralmente ao subitem
		a demonstração de que a solução de comunicação institucional contribuiu para o alcance dos objetivos de comunicação do cliente	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		a complexidade do desafio de comunicação apresentado no relato e a relevância dos resultados obtidos	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		a qualidade da execução das ações e/ou materiais de comunicação institucional desenvolvidos pela licitante para seu cliente	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	0,9	0,9	0,9		Atende parcialmente ao subitem
		o encadeamento lógico e a clareza da exposição do relato pela licitante	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem

Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	4,9	4,9	4,9		Justificativa Coletiva - Licitante demonstra domínio no planejamento das propostas de solução de comunicação apresentada aos seus clientes; a solução de comunicação contribuiu para o alcance dos objetivos do cliente; a complexidade do desafio tem relevância, bem como apresenta clareza na exposição do relato, no entanto, a Subcomissão Técnica avalia como longo e muito técnico o conteúdo da peça sugerida ao cliente (um podcast), razão pela qual atribui nota inferior no subitem que trata da qualidade da execução das ações.
Pontuação Total	25	Nota Final				23,2	
Rúbrica dos membros da subcomissão							

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2026									
PROPOSTA TÉCNICA - QUESITO - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL- INVÓLUCRO 4									
Nome da Empresa - Diálogo Comunicação Corporativa e Digital									
Subquesitos	**Itens**	**Subitem**	**Pontuação Máxima**	**Limite 20% Item 2.3.4 do edital**	**Notas da Subcomissão**			**Média**	**Justificativa**
					Examinador 1	**Examinador 2**	**Examinador 3**		
2. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	2.1 Clientes	Presença de clientes integrantes do Poder Executivo Federal	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0	5,0	Atende integralmente ao subitem
		Com atuação regional	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Com atuação nacional	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Com atuação internacional	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	5,0	5,0	5,0		**Justificativa Coletiva - Licitante demonstra possuir porte e atuação consolidade em comunicação institucional, com atendimento a clientes integrantes do Poder Executivo Federal, bem como atuação em nível regional, nacional e internacional.**
	2.2 Profissionais	Até 2 profissionais com especialização	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0	4,5	Atende integralmente ao subitem
		Até 2 profissionais com mestrado	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Presença de profissionais com experiência de 5 a 10 anos	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	0,5	0,5	0,5		Atende parcialmente ao subitem
		Presença de profissionais com experiência superior a 10 anos	2	REGULAR - LIMITE DE 20%	2,0	2,0	2,0		Atende integralmente ao subitem
		Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	4,5	4,5	4,5		**Justificativa Coletiva - A licitante demonstrou possuir quadro de profissionais com experiência em comunicação institucional adequado, em quantidade e qualificação, às necessidades do CONTRATANTE. Contudo, não obteve pontuação integral no critério "presença de profissionais com experiência de 5 a 10 anos", pois apresentou apenas um profissional nessa faixa de experiência. A Subcomissão Técnica entende que a redação do critério, no plural, combinada com o atributo de avaliação da "adequação das quantificações e qualificações desses profissionais às necessidades dos CONTRATANTES" (item 2.2.2, "b"), presupõe a presença de mais de um profissional com essa experiência.**
	2.3 Infraestrutura	Sede com infraestrutura de mobiliário e salas à disposição dos profissionais	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0	5,0	Atende integralmente ao subitem
		Disponibilidade de equipamento completo para produção audiovisual: câmera p/captação de imagens em 4k, conjunto de lentes compatível c/câmera, cartão de memória p/câmera, bateria extra, tripé p/vídeo c/cabeça hidráulica, teleprompter c/tripé e tablet para espelhar o texto, kit de microfone de lapela c/um transmissor e um receptor, um microfone de mão com canopla, tripé de luz, iluminação LED a partir de 100w, softbox	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Disponibilidade de computadores com, no mínimo, processador core i7 ou M1, 32 Gb de Ram, e capacidade de armazenamento ssd 1Gb; impressoras e escaner de alto desempenho e qualidade de impressão e de digitalização) com, no mínimo, 1.200 dpi	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Possuir licenças de software de editoração de imagem, áudio e texto	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	5,0	5,0	5,0		**Justificativa Coletiva - Licitante demonstra possuir infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e softwares compatíveis às exigências do Edital.**
	2.4 Sistemática de Atendimento	Ter um preposto para atendimento do CONTRATANTE	2,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	2,5	2,5	2,5	5,0	Atende ingralmente ao subitem
		Ter um escritório sediado em Brasília	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Ter disponibilidade de atendimento 7 dias da semana por 24 horas para demandas urgentes	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	5,0	5,0	5,0		**Justificativa Coletiva - Licitante demonstra capacidade operacional e disponibilidade de profissionais para atender as demandas do Cliente.**
3. RELATOS DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		a evidência de planejamento estratégico por parte da licitante na proposição da solução de comunicação institucional em cada relato	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0	4,5	Atende integralmente ao subitem
		a demonstração de que a solução de comunicação institucional contribuiu para o alcance dos objetivos de comunicação do cliente	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	0,9		Atende parcialmente ao subitem
		a complexidade do desafio de comunicação apresentado no relato e a relevância dos resultados obtidos	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	0,7	0,7	0,7		Atende parcialmente ao subitem
		a qualidade da execução das ações e/ou materiais de comunicação institucional desenvolvidos pela licitante para seu cliente	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	0,9		Atende parcialmente ao subitem
		o encadeamento lógico e a clareza da exposição do relato pela licitante	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	0,9	0,8	0,8		Atende parcialmente ao subitem

Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	4,6	4,5	4,3		Justificativa Coletiva - A Licitante evidenciou planejamento estratégico na proposição das soluções de comunicação institucional apresentadas a seus clientes (item 2.2.3, "a"). Contudo, a Subcomissão Técnica avalia que: - a solução restringiu a estratégia de alcance do público-alvo, o que limitou a demonstração de sua contribuição para os objetivos de comunicação do cliente (item 2.2.3, "b"); - os desafios de comunicação relatados não revelaram complexidade significativa (item 2.2.3, "c"); - as ações e materiais desenvolvidos para o cliente não apresentaram qualidade de execução diferenciada, com baixo grau de inovação (item 2.2.3, "d"); - faltou clareza e encadeamento lógico na exposição dos relatos, o que dificultou a análise da Subcomissão Técnica (item 2.2.3, "e").
Pontuação Total	25	Nota Final				24,0	
Rúbrica dos membros da subcomissão							

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2026									
PROPOSTA TÉCNICA - QUESITO - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL- INVÓLUCRO 4									
Nome da Empresa - Vertex Comunicação e Planejamento Ltda									
Subquesitos	Itens	Subitem	Pontuação Máxima	Limite 20% Item 2.3.4 do edital	Notas da Subcomissão				Justificativa
					Examinador 1	Examinador 2	Examinador 3	Média	
2. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	2.1 Clientes	Presença de clientes integrantes do Poder Executivo Federal	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0	5,0	Atende integralmente ao subitem
		Com atuação regional	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Com atuação nacional	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Com atuação internacional	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	5,0	5,0	5,0		**Justificativa Coletiva - Licitante demonstra possuir porte e atuação consolidade em comunicação institucional, com atendimento a clientes integrantes do Poder Executivo Federal, bem como atuação em nível regional, nacional e internacional.**
	2.2 Profissionais	Até 2 profissionais com especialização	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0	5,0	Atende integralmente ao subitem
		Ate 2 profissionais com mestrado	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Presença de profissionais com experiência de 5 a 10 anos	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Presença de profissionais com experiência superior a 10 anos	2	REGULAR - LIMITE DE 20%	2,0	2,0	2,0		Atende integralmente ao subitem
		Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	5,0	5,0	5,0		**Justificativa Coletiva - Licitante demonstra possuir quadro de profissionais com experiência em comunicação institucional, tanto em quantidade quanto em qualidade, conforme exigido pelo Edital.**
	2.3 Infraestrutura	Sede com infraestrutura de mobiliário e salas à disposição dos profissionais	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0	5,0	Atende integralmente ao subitem
		Disponibilidade de equipamento completo para produção audiovisual: câmera p/captação de imagens em 4k, conjunto de lentes compatível c/câmera, cartão de memória p/câmera, bateria extra, tripé p/vídeo c/cabeça hidráulica, teleprompter c/tripe e tablet para espelhar o texto, kit de microfone de lapela c/um transmissor e um receptor, um microfone de mão com canopla, tripé de luz, iluminação LED a partir de 100w, softbox.	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Disponibilidade de computadores com, no mínimo, processador core i7 ou M1, 32 Gb de Ram, e capacidade de armazenamento ssd 1Gb; impressoras e escaner de alto desempenho e qualidade de impressão e de digitalização) com, no mínimo, 1.200 dpi	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Possuir licenças de software de editoração de imagem, áudio e texto	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	5,0	5,0	5,0		**Justificativa Coletiva - Licitante demonstra possuir infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e softwares compatíveis às exigências do Edital.**
	2.4 Sistemática de Atendimento	Ter um preposto para atendimento do CONTRATANTE	2,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	2,5	2,5	2,5	5,0	Atende integralmente ao subitem
		Ter um escritório sediado em Brasília	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Ter disponibilidade de atendimento 7 dias da semana por 24 horas para demandas urgentes	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	5,0	5,0	5,0		**Justificativa Coletiva - Licitante demonstra capacidade operacional e disponibilidade de profissionais para atender as demandas do Cliente, conforme exigido no Edital.**
3. RELATOS DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		a evidência de planejamento estratégico por parte da licitante na proposição da solução de comunicação institucional em cada relato	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0	4,9	Atende integralmente ao subitem
		a demonstração de que a solução de comunicação institucional contribuiu para o alcance dos objetivos de comunicação do cliente	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		a complexidade do desafio de comunicação apresentado no relato e a relevância dos resultados obtidos	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	0,9	1,0	1,0		Atende parcialmente ao subitem
		a qualidade da execução das ações e/ou materiais de comunicação institucional desenvolvidos pela licitante para seu cliente	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	0,9	1,0	1,0		Atende parcialmente ao subitem
		o encadeamento lógico e a clareza da exposição do relato pela licitante	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
Subtotal			5	REGULAR - LIMITE DE 20%	4,8	5,0	5,0		**Justificativa Coletiva - A licitante atendeu de forma quase integral aos atributos de avaliação do quesito. Evidenciou domínio e planejamento estratégico na proposição das soluções de comunicação institucional apresentadas a seus clientes (item 2.2.3, "a"). Demonstrou que as soluções contribuíram para o alcance dos objetivos de comunicação do cliente (item 2.2.3, "b"). O desafio de comunicação relatado apresentou complexidade e relevância (item 2.2.3, "c"), e a exposição dos relatos apresentou encadeamento lógico e clareza (item 2.2.3, "e"). Quanto à qualidade da execução das ações e materiais desenvolvidos para o cliente (item 2.2.3, "d"), a Subcomissão Técnica avalia que, embora adequada, apresentou pontos de menor robustez em relação aos demais atributos, o que justifica a pontuação ligeiramente inferior à máxima.**
Pontuação Total			25	**Nota Final**				24,9	

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2026									
PROPOSTA TÉCNICA - QUESITO - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL- INVÓLUCRO 4									
Nome da Empresa - Oficina Consultoria de Gestão de Reputação e Relacionamento Ltda									
Subquesitos	**Itens**	**Subitem**	**Pontuação Máxima**	**Limite 20% item 2.3.4 do edital**	**Notas da Subcomissão**				**Justificativa**
					Examinador 1	**Examinador 2**	**Examinador 3**	**Média**	
2. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	2.1 Clientes	Presença de clientes integrantes do Poder Executivo Federal	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0	5,0	Atende integralmente ao subitem
		Com atuação regional	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Com atuação nacional	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Com atuação internacional	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	5,0	5,0	5,0		**Justificativa Coletiva - Licitante demonstra possuir porte e atuação consolidade em comunicação institucional, com atendimento a clientes integrantes do Poder Executivo Federal, bem como atuação em nível regional, nacional e internacional.**
	2.2 Profissionais	Até 2 profissionais com especialização	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0	5,0	Atende integralmente ao subitem
		Até 2 profissionais com mestrado	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Presença de profissionais com experiência de 5 a 10 anos	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Presença de profissionais com experiência superior a 10 anos	2	REGULAR - LIMITE DE 20%	2,0	2,0	2,0		Atende integralmente ao subitem
		Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	5,0	5,0	5,0		**Justificativa Coletiva - Licitante demonstra possuir quadro de profissionais com experiência em comunicação institucional, tanto em quantidade quanto em qualidade, conforme exigido pelo Edital.**
	2.3 Infraestrutura	Sede com infraestrutura de mobiliário e salas à disposição dos profissionais	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0	5,0	Atende integralmente ao subitem
		Disponibilidade de equipamento completo para produção audiovisual: câmera p/captação de imagens em 4k, conjunto de lentes compatível c/câmera, cartão de memória p/câmera, bateria extra, tripé p/vídeo c/cabeça hidráulica, teleprompter c/tripé e tablet para espelhar o texto, kit de microfone de lapela c/um transmissor e um receptor, um microfone de mão com canopla, tripé de luz, iluminação LED a partir de 100w, softbox.	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Disponibilidade de computadores com, no mínimo, processador core i7 ou M1, 32 Gb de Ram, e capacidade de armazenamento ssd 1Gb; impressoras e escaner de alto desempenho e qualidade de impressão e de digitalização) com, no mínimo, 1.200 dpi	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Possuir licenças de software de editoração de imagem, áudio e texto	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	5,0	5,0	5,0		**Justificativa Coletiva - Licitante demonstra possuir infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e softwares compatíveis às exigências do Edital.**
	2.4 Sistemática de Atendimento	Ter um preposto para atendimento do CONTRATANTE	2,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	2,5	2,5	2,5	5,0	Atende integralmente ao subitem
		Ter um escritório sediado em Brasília	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Ter disponibilidade de atendimento 7 dias da semana por 24 horas para demandas urgentes	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	5,0	5,0	5,0		**Justificativa Coletiva - Licitante demonstra possuir infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e softwares compatíveis às exigências do Edital.**
3. RELATOS DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		a evidência de planejamento estratégico por parte da licitante na proposição da solução de comunicação institucional em cada relato	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0	4,8	Atende integralmente ao subitem
		a demonstração de que a solução de comunicação institucional contribuiu para o alcance dos objetivos de comunicação do cliente	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	0,9	0,9	1,0		Atende parcialmente ao subitem
		a complexidade do desafio de comunicação apresentado no relato e a relevância dos resultados obtidos	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		a qualidade da execução das ações e/ou materiais de comunicação institucional desenvolvidos pela licitante para seu cliente	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	0,9	0,9	0,9		Atende parcialmente ao subitem
		o encadeamento lógico e a clareza da exposição do relato pela licitante	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subiten
Subtotal			5	REGULAR - LIMITE DE 20%	4,8	4,8	4,9		**Justificativa Coletiva - A licitante evidenciou domínio e planejamento estratégico na proposição das soluções de comunicação institucional apresentadas a seus clientes (item 2.2.3, "a"). Quanto à contribuição da solução para os objetivos de comunicação do cliente (item 2.2.3, "b"), reconhece-se o expressivo alcance do lançamento do produto junto à grande imprensa. Contudo, não houve o mesmo esforço junto à mídia regional, o que limitou a difusão da informação ao cidadão do interior do país e justifica a pontuação atribuída nesse atributo. O desafio de comunicação relatado apresentou complexidade e resultados relevantes (item 2.2.3, "c"). Quanto à qualidade da execução das ações e materiais desenvolvidos para o cliente (item 2.2.3, "d"), a Subcomissão Técnica avalia que faltou inovação, razão pela qual atribuiu nota inferior nesse atributo. A exposição dos relatos apresentou encadeamento lógico e clareza (item 2.2.3, "e").**
Pontuação Total			25	**Nota Final**				24,8	
Rúbrica dos membros da subcomissão									

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2026

PROPOSTA TÉCNICA - QUESITO - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL- INVÓLUCRO 4

Nome da Empresa - Agência FR Comunicação

Subquesitos	Itens	Subitem	Pontuação Máxima	Limite 20% Item 2.3.4 do edital	Notas da Subcomissão				Justificativa
					Examinador 1	Examinador 2	Examinador 3	Média	
2. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	2.1 Clientes	Presença de clientes integrantes do Poder Executivo Federal	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0	3,5	Atende integralmente ao subitem
		Com atuação regional	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Com atuação nacional	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Com atuação internacional	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	0,0	0,0	0,0		Não atende ao item
		Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	3,5	3,5	3,5		**Justificativa Coletiva - A licitante demonstrou porte e atuação consolidada em comunicação institucional. Comprovou o atendimento a clientes integrantes do Poder Executivo Federal e a clientes com atuação em nível regional e nacional, o que atende a esses critérios de pontuação. Contudo, não pontuou no critério "com atuação internacional", pois a relação de clientes apresentada (item 1.5.2, "a") não evidencia atendimento a cliente com atuação em nível internacional.**
	2.2 Profissionais	Até 2 profissionais com especialização	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0	5,0	Atende integralmente ao subitem
		Até 2 profissionais com mestrado	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Presença de profissionais com experiência de 5 a 10 anos	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Presença de profissionais com experiência superior a 10 anos	2	REGULAR - LIMITE DE 20%	2,0	2,0	2,0		Atende integralmente ao subitem
		Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	5,0	5,0	5,0		**Justificativa Coletiva - Licitante demonstra possuir quadro de profissionais com experiência em comunicação institucional, tanto em quantidade quanto em qualidade, conforme exigido pelo Edital.**
	2.3 Infraestrutura	Sede com infraestrutura de mobiliário e salas à disposição dos profissionais	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0	5,0	Atende integralmente ao subitem
		Disponibilidade de equipamento completo para produção audiovisual: câmera p/captação de imagens em 4k, conjunto de lentes compatível c/câmera, cartão de memória p/câmera, bateria extra, tripé p/vídeo c/cabeça hidráulica, teleprompter c/tripé e tablet para espelhar o texto, kit de microfone de lapela c/um transmissor e um receptor, um microfone de mão com canopla, tripé de luz, iluminação LED a partir de 100w, softbox.	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Disponibilidade de computadores com, no mínimo, processador core i7 ou M1, 32 Gb de Ram, e capacidade de armazenamento ssd 1Gb, impressoras e escaner de alto desempenho e qualidade de impressão e de digitalização) com, no mínimo, 1.200 dpi	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Possuir licenças de software de editoração de imagem, áudio e texto	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	5,0	5,0	5,0		**Justificativa Coletiva - Licitante demonstra possuir infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e softwares compatíveis às exigências do Edital.**
	2.4 Sistemática de Atendimento	Ter um preposto para atendimento do CONTRATANTE	2,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	2,5	2,5	2,5	5,0	Atende integralmente ao subitem
		Ter um escritório sediado em Brasília	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Ter disponibilidade de atendimento 7 dias da semana por 24 horas para demandas urgentes	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	5,0	5,0	5,0		**Justificativa Coletiva - Licitante demonstra capacidade operacional e disponibilidade de profissionais para atender as demandas do Cliente, conforme exigido no Edital.**
3. RELATOS DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		a evidência de planejamento estratégico por parte da licitante na proposição da solução de comunicação institucional em cada relato	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	0,8	0,8	0,8	4,1	Atende parcialmente ao subitem
		a demonstração de que a solução de comunicação institucional contribuiu para o alcance dos objetivos de comunicação do cliente	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	0,8		Atende parcialmente ao subitem
		a complexidade do desafio de comunicação apresentado no relato e a relevância dos resultados obtidos	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	0,8	0,8	0,7		Atende parcialmente ao subitem
		a qualidade da execução das ações e/ou materiais de comunicação institucional desenvolvidos pela licitante para seu cliente	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	0,7	0,6	0,6		Atende parcialmente ao subitem
		o encadeamento lógico e a clareza da exposição do relato pela licitante	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	4,3	4,2	3,9		**Justificativa Coletiva - A licitante apresentou planejamento de forma resumida, o que limitou a evidência de planejamento estratégico na proposição das soluções (item 2.2.3, "a") e dificultou a avaliação da Subcomissão Técnica. Registre-se ainda que uma das soluções relatadas se caracteriza como campanha de comunicação digital, formato de natureza distinta da comunicação institucional objeto deste certame (item 2.2 do Edital e item 1.6.2 do Apêndice II). Isso comprometeu a aferição de sua contribuição para os objetivos de comunicação do cliente (item 2.2.3, "b"). Os desafios de comunicação relatados não revelaram complexidade significativa (item 2.2.3, "c"). Não foi possível avaliar integralmente a qualidade da execução das ações e materiais desenvolvidos pela licitante para seu cliente (item 2.2.3, "d"), pois o pen drive indicado pela licitante não foi localizado no Invólucro nº 4. Por outro lado, os relatos apresentaram encadeamento lógico e clareza na exposição (item 2.2.3, "e").**
Pontuação Total			**25**	**Nota Final**				**22,6**	
Rúbrica dos membros da subcomissão									

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2026									
PROPOSTA TÉCNICA - QUESITO - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL- INVÓLUCRO 4									
Nome da Empresa - IN PRESS Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica LTDA									
Subquesitos	Itens	Subitem	Pontuação Máxima	Limite 20% Item 2.3.4 do edital	Notas da Subcomissão				Justificativa
					Examinador 1	Examinador 2	Examinador 3	Média	
2. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	2.1 Clientes	Presença de clientes integrantes do Poder Executivo Federal	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	0,0	0,0	0,0	2,0	Não atende ao subitem
		Com atuação regional	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	0,5	0,5	0,5		Atende parcialmente ao subitem
		Com atuação nacional	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Com atuação internacional	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	0,0	0,0	0,0		Não atende ao subitem
		Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	2,0	2,0	2,0		Justificativa Coletiva - A licitante demonstrou capacidade de atendimento em comunicação institucional e comprovou o atendimento a clientes com atuação em nível nacional, o que atende integralmente a esse critério de pontuação. Quanto ao critério "com atuação regional", não obteve pontuação integral, por apresentar apenas 1 cliente. Não pontuou nos critérios "presença de clientes integrantes do Poder Executivo Federal" e "com atuação internacional", por não haver evidência de atendimento a cliente integrante do Poder Executivo Federal nem a cliente com atuação em nível internacional.
	2.2 Profissionais	Até 2 profissionais com especialização	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0	5,0	Atende integralmente ao subitem
		Até 2 profissionais com mestrado	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Presença de profissionais com experiência de 5 a 10 anos	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Presença de profissionais com experiência superior a 10 anos	2	REGULAR - LIMITE DE 20%	2,0	2,0	2,0		Atende integralmente ao subitem
		Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	5,0	5,0	5,0		Justificativa Coletiva - Licitante demonstra possuir quadro de profissionais com experiência em comunicação institucional, tanto em quantidade quanto em qualidade, conforme exigido pelo Edital.
	2.3 Infraestrutura	Sede com infraestrutura de mobiliário e salas à disposição dos profissionais	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0	5,0	Atende integralmente ao subitem
		Disponibilidade de equipamento completo para produção audiovisual: câmera p/captação de imagens em 4k, conjunto de lentes compatível c/câmera, cartão de memória p/câmera, bateria extra, tripé p/vídeo c/cabeça hidráulica, teleprompter c/tripé e tablet para espelhar o texto, kit de microfone de lapela c/um transmissor e um receptor, um microfone de mão com canopla, tripé de luz, iluminação LED a partir de 100w, softbox.	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Disponibilidade de computadores com, no mínimo, processador core i7 ou M1, 32 Gb de Ram, e capacidade de armazenamento ssd 1Gb; impressoras e escaner de alto desempenho e qualidade de impressão e de digitalização) com, no mínimo, 1.200 dpi	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Possuir licenças de software de editoração de imagem, audio e texto	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	5,0	5,0	5,0		Justificativa Coletiva - Licitante demonstra possuir infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e softwares compatíveis às exigências do Edital.
	2.4 Sistemática de Atendimento	Ter um preposto para atendimento do CONTRATANTE	2,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	2,5	2,5	2,5	5,0	Atende integralmente ao subitem
		Ter um escritório sediado em Brasília	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Ter disponibilidade de atendimento 7 dias da semana por 24 horas para demandas urgentes	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	5,0	5,0	5,0		Justificativa Coletiva - Licitante demonstra capacidade operacional e disponibilidade de profissionais para atender as demandas do Cliente, conforme exigido no Edital.
3. RELATOS DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		a evidência de planejamento estratégico por parte da licitante na proposição da solução de comunicação institucional em cada relato	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	0,8	0,9	1,0	4,6	Atende parcialmente ao subitem
		a demonstração de que a solução de comunicação institucional contribuiu para o alcance dos objetivos de comunicação do cliente	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	0,9	0,9	1,0		Atende parcialmente ao subitem
		a complexidade do desafio de comunicação apresentado no relato e a relevância dos resultados obtidos	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	0,9	1,0	1,0		Atende parcialmente ao subitem
		a qualidade da execução das ações e/ou materiais de comunicação institucional desenvolvidos pela licitante para seu cliente	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		o encadeamento lógico e a clareza da exposição do relato pela licitante	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	0,8	0,8	0,9		Atende parcialmente ao subitem
Subtotal			5	REGULAR - LIMITE DE 20%	4,4	4,6	4,9		Justificativa Coletiva - Na avaliação da Subcomissão Técnica, faltou robustez e melhor estruturação ao planejamento das soluções de comunicação institucional apresentadas pela licitante a seus clientes, o que limitou a evidência de planejamento estratégico (item 2.2.3, "a"). Registre-se ainda a ausência de fundamentação da solução de comunicação proposta, de modo que não ficou demonstrado que ela contribuiu integralmente para o alcance dos objetivos de comunicação do cliente (item 2.2.3, "b"). O desafio de comunicação relatado apresentou complexidade relevante (item 2.2.3, "c"), e as ações e materiais desenvolvidos para o cliente revelaram qualidade de execução (item 2.2.3, "d"). Contudo, faltou clareza na exposição dos relatos (item 2.2.3, "e").
Pontuação Total			25	Nota Final				21,6	
Rúbrica dos membros da subcomissão									

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2026									
PROPOSTA TÉCNICA - QUESITO - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL- INVÓLUCRO 4									
Nome da Empresa - Partners Comunicação Integrada Ltda									
Subquesitos	Itens	Subitem	Pontuação Máxima	Limite 20% Item 2.3.4 do edital	Notas da Subcomissão				Justificativa
					Examinador 1	Examinador 2	Examinador 3	Média	
2. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	2.1 Clientes	Presença de clientes integrantes do Poder Executivo Federal	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0	5,0	Atende integralmente ao subitem
		Com atuação regional	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Com atuação nacional	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Com atuação internacional	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	5,0	5,0	5,0		Justificativa Coletiva - Licitante demonstra possuir porte e atuação consolidade em comunicação institucional, com atendimento a clientes integrantes do Poder Executivo Federal, bem como atuação em nível regional, nacional e internacional.
	2.2 Profissionais	Até 2 profissionais com especialização	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0	5,0	Atende integralmente ao subitem
		Até 2 profissionais com mestrado	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Presença de profissionais com experiência de 5 a 10 anos	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Presença de profissionais com experiência superior a 10 anos	2	REGULAR - LIMITE DE 20%	2,0	2,0	2,0		Atende integralmente ao subitem
		Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	5,0	5,0	5,0		Justificativa Coletiva - Licitante demonstra possuir quadro de profissionais com experiência em comunicação institucional, tanto em quantidade quanto em qualidade, conforme exigido pelo Edital.
	2.3 Infraestrutura	Sede com infraestrutura de mobiliário e salas à disposição dos profissionais	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0	5,0	Atende integralmente ao subitem
		Disponibilidade de equipamento completo para produção audiovisual: câmera p/captação de imagens em 4k, conjunto de lentes compatível c/câmera, cartão de memória p/câmera, bateria extra, tripé p/vídeo c/cabeça hidráulica, teleprompter c/tripé e tablet para espelhar o texto, kit de microfone de lapela c/um transmissor e um receptor, um microfone de mão com canopla, tripé de luz, iluminação LED a partir de 100w, softbox.	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Disponibilidade de computadores com, no mínimo, processador core i7 ou M1, 32 Gb de Ram, e capacidade de armazenamento ssd 1Gb, impressoras e escaner de alto desempenho e qualidade de impressão e de digitalização) com, no mínimo, 1.200 dpi	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Possuir licenças de software de editoração de imagem, áudio e texto	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	5,0	5,0	5,0		Justificativa Coletiva - Licitante demonstra possuir infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e softwares compatíveis às exigências do Edital.
	2.4 Sistemática de Atendimento	Ter um preposto para atendimento do CONTRATANTE	2,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	2,5	2,5	2,5	5,0	Atende integralmente ao subitem
		Ter um escritório sediado em Brasília	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		Ter disponibilidade de atendimento 7 dias da semana por 24 horas para demandas urgentes	1,5	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,5	1,5	1,5		Atende integralmente ao subitem
		Subtotal	5	REGULAR - LIMITE DE 20%	5,0	5,0	5,0		Justificativa Coletiva - Licitante demonstra capacidade operacional e disponibilidade de profissionais para atender as demandas do Cliente, conforme exigido no Edital.
3. RELATOS DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		a evidência de planejamento estratégico por parte da licitante na proposição da solução de comunicação institucional em cada relato	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0	4,8	Atende integralmente ao subitem
		a demonstração de que a solução de comunicação institucional contribuiu para o alcance dos objetivos de comunicação do cliente	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
		a complexidade do desafio de comunicação apresentado no relato e a relevância dos resultados obtidos	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	0,9	0,9	1,0		Atende parcialmente ao subitem
		a qualidade da execução das ações e/ou materiais de comunicação institucional desenvolvidos pela licitante para seu cliente	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	0,9	0,8	0,8		Atende parcialmente ao subitem
		o encadeamento lógico e a clareza da exposição do relato pela licitante	1	REGULAR - LIMITE DE 20%	1,0	1,0	1,0		Atende integralmente ao subitem
Subtotal			5	REGULAR - LIMITE DE 20%	4,8	4,7	4,8		Justificativa Coletiva - A licitante evidenciou domínio e planejamento estratégico na proposição das soluções de comunicação institucional apresentadas a seus clientes (item 2.2.3, "a"), e demonstrou que as soluções contribuíram para o alcance dos objetivos de comunicação pretendidos pelo cliente (item 2.2.3, "b"). Contudo, um dos desafios relatados não se revelou de complexidade significativa (item 2.2.3, "c"). Quanto à qualidade da execução das ações e materiais desenvolvidos para o cliente (item 2.2.3, "d"), a Subcomissão Técnica identificou fragilidades: vídeo de longa duração com uso de linguagem técnica, e fact sheet cujo formato dificulta e até compromete a leitura. Essas fragilidades justificam a pontuação atribuída nesses atributos. A exposição dos relatos apresentou encadeamento lógico e clareza (item 2.2.3, "e").
Pontuação Total			25	Nota Final				24,8	
Rúbrica dos membros da subcomissão									

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2026			
Nome da Empresa	**Capacidade de Atendimento**	**Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação**	**Nota Final**
PROPOSTA TÉCNICA - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E RELATOS DE SOLUÇÕES - INVÓLUCRO 4			
IN PRESS Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica LTDA	17,0	4,6	21,6
Agência FR Comunicação	18,5	4,1	22,6
CDN Comunicação Corporativa	18,3	4,9	23,2
Diálogo Comunicação Corporativa e Digital	19,5	4,5	24,0
Partners Comunicação Integrada Ltda	20,0	4,8	24,8
Oficina Consultoria de Gestão de Reputação e Relacionamento LTDA	20,0	4,8	24,8
Vertex Comunicação e Planejamento Ltda	20,0	4,9	24,9

gov.br
Documento assinado digitalmente
LARISSA GUEDES MENEZES
Data: 28/09/2026 10:22:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
IVONETE PEREIRA MOTTA
Data: 28/09/2026 09:20:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO DE CARVALHO SERPA
Data: 25/09/2026 16:07:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br